



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 15, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Suspende, a contar de 13 de dezembro de 2021, o afastamento do Promotor de Justiça DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO para frequentar as aulas do curso de Doutorado em Direito Penal, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor da decisão disposta no *Tabularium* nº 08191.105847/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a contar de 13 de dezembro de 2021, o afastamento do Promotor de Justiça DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO para frequentar as aulas do curso de Doutorado em Direito Penal, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, autorizado pela Portaria PGJ nº 53, de 30 de janeiro de 2020.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Parágrafo único. O afastamento permanecerá suspenso até o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 10 da Resolução nº 71, de 12 de maio de 2006, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA